



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 0350/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Entidade Beneficiada.: PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7846/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 720,06	Data: 06/08/2019
Convênio nº.: 025/2018	
Parcela nº.: 1ª SUBVENÇÃO - COMPLEMENTO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

I 0350/20

SME/DAE

31/01/2020

**ENTIDADE: PROMENOR**

**CREDOR: 8493**

**Nº DO TERMO: 0025/2019**

**EMPENHO: 7846/19**

**PARCELA: Complemento da 1ª**

Alimentação

Subvenção

*Ok Juliana*

**2019**

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 720,06</b>	
<b>Número da parcela: Complemento da 01ª Subvenção</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>	
<b>Nome do Responsável: Rafaela Galvão</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br</b>	

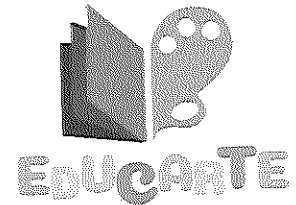
de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
<b>ANEXO VI -Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )		
Comunicação de troca de Funcionários ( )		
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>		
<b>ANEXO VIII – Capa</b>		
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>		
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ( )		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
P/ Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

30.08.19  
Amanda R.



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

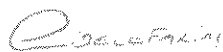
Florianópolis, 30 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.  
Gean Marques Loureiro  
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 01º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 0025/PMF/SME/2018, referente a Subvenção no valor de R\$ 720,06 (Setecentos e vinte reais e seis centavos.) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361, de 2017.**

  
p/ Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

**ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

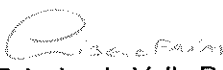
**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 720,06 (Setecentos e vinte reais e seis centavos.) referente a parcela N° 01 objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n.17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2019.



p/ Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

**ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**

CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

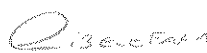
**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2019.

  
PI Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

  
Rafaela Galvão  
Financeiro

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. Dados Cadastrais:**

#### **1.1. Identificação da Entidade**

Nome da Entidade: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agrônômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nac@ides-sc.org.br**

Conta Corrente n°: **2.268-8** Agência n°: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública n°: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):  
**013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.022282/2018-81**

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: **Paulo Teixeira do Valle Pereira**

Número do RG: **735.281** Número do CPF: **439.869.869-87**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2018 até julho/2020.**

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da Instituição e na cidade como festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na Instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança e do adolescente. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da Instituição.

### **3. Diagnóstico da Comunidade**

O atendimento prestado pelo Núcleo Arte Educação exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela das mesmas apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade.

Tal vulnerabilidade pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças e adolescentes, em sua maioria, residem em comunidades do Maciço do Morro da Cruz como: Morro do Horácio, Vila Santa Vitória, Morro do Macaco, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha e outras comunidades como Vila Santa Rosa, bairro José Mendes, Trindade e Agrônômica.



#### 4.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO – NAE

Coordenador (a) Pedagógico (a): Ana Beatriz Sodré

Telefone: (48) 3228.3492

E-mail: [pedagogia.nae@ides-sc.org.br](mailto:pedagogia.nae@ides-sc.org.br)

4.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019

#### 4.1.3 Público Alvo

Serão atendidas 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aqueles que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como seus pais e/ou responsáveis dos educandos.

#### 4.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

#### 4.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

do contexto histórico em que as ações estão inscritas, por meio de atividades e experimentações que contribuam para o protagonismo do sujeito, sua criatividade, interação social e autoconfiança.

### 5. Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em caráter de Educação Não-Formal, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, as crianças e adolescentes farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.


Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2019

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 10 anos	20		37
	6 a 7 anos		17	
G2	11 a 15 anos	20		37
	8 a 9 anos		17	
G3	10 a 11 anos		20	20
G4	12 a 13 anos		18	18
G5	13 a 15 anos		18	18
				<b>130</b>

**Quadro de Horário/Atividades – Vespertino**

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>Almoço</b> 12h10min às 13h	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
<b>1ª Atividade</b> às 14h	13h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h
		G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h
		G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h
		G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h
		G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	
<b>2ª Atividade</b> às 15h	14h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h
		G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h
		G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h
		G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h
		G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Manifestações Culturais 25h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	



de oficinairos, já previstos com tempo determinado, tanto para qualificação dos profissionais, quanto para realização de oficinas específicas, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A seguir, um pouco do conceito e objetivo de cada oficina dentro da Instituição:

**Manifestações Corporais** – desenvolver, nas crianças e adolescentes, a habilidade em usar o seu corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, autoconhecimento e percepção de si.

**Oficina de Musicalização/Coro** – permitira ampliação do universo cultural, sua percepção musical e corporal por meio do canto e da percussão, primeiramente. Aperfeiçoar os diversos sentidos e colocar as crianças e adolescentes em constante contato com as mais variadas culturas e costumes.

**Oficina de Corpo e Movimento** – desenvolver, por meio de jogos coletivos e cooperativos, brincadeiras e gincanas, a consciência corporal das crianças e adolescentes frisando os aspectos no que se diz respeito à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

**Oficina dos Saberes** – Nortear as ações pedagógicas na Instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

**Oficina de Mídia e Cidadania** – Conscientizar as crianças e adolescentes do uso das tecnologias no convívio diário não somente para o lazer, mas também para enriquecer o aprendizado e as experiências dos sujeitos, ampliando suas possibilidades por meio da inclusão digital.

**Oficina de Arte e Ação** – Desenvolver a criatividade, a expressão corporal interpretativa e representativa, a autonomia e a imaginação, oferecendo um espaço de contato direto com os diversos âmbitos da arte, oferecendo luz, forma, textura, cor e consciência corporal.

**Oficina de Manifestações Culturais** - Buscar as diversas manifestações populares das culturas que constituíram nosso território, sendo elas africana e afro-brasileira, açoriana e

prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá também nas reuniões e paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas. Para que neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades tratadas.

Dentre as atividades a cumprir, haverá encontros com pais e/ou responsáveis periodicamente para repasse de informações, socialização e exposição das atividades realizadas. Nestes encontros, todo o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes será informado, bem como registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir a contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

## 7. Recursos Humanos

Quadro de Profissionais para 2019

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga horária	Contratados com Recursos da SME	Contratados com Recursos da SEMAS	Contratados pela Instituição
1	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Corporais	25h/semanais	X		
2	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Mídia e Cidadania	20h/semanais	X		
3	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Arte e Ação	25h/semanais	X		
4	A contratar	Magistério ou superior em Pedagogia	Educador de Oficina dos Saberes	40h/semanais	X		
5	A contratar	Técnico ou superior em Educação Física ou áreas afins	Educador de Corpo e Movimento	25h/semanais	X		
6	Ana Beatriz Sodré	Pedagogia	Orientadora Educacional	40h/semanais	X		
7	Bruna Espírito Santo da Silva	Psicologia	Psicóloga	30h/semanais		X	
8	Damianes dos Santos Barros	Ensino Médio incompleto	Serviços Gerais	40h/semanais			X
9	Everton Henrique R. de Moraes	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Culturais	25h/semanais	X		

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



**8. Recursos Financeiros**

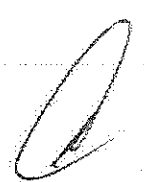
**8.1. Cronograma de Execução**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Arendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e adolescentes	130	FEV 19	DEZ 19
2	1	Contratação com Recursos Financeiros da SME	Educador 20h	01	FEV 19	DEZ 19
			Educador 25h	04		
			Educador 40h	01		
			Pedagoga 40h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV19	DEZ 19
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Corpo e Movimento, Oficina dos Saberes, Mídia e Cidadania, Arte e Ação, Manifestações Corporais, Manifestações Culturais, Musicalização/Coro, saídas pedagógicas, contratação de oficinas.	Mensal	FEV 19	DEZ 19



**8.3. Cronograma de Desembolso**

ESPECIFICAÇÃO	fevereiro	março	abril	maio	junho
<b>DESPESAS</b>					
<b>CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza	R\$ 2,000.00				R\$ 3,000.00
Material Didático:	R\$ 3,000.00				R\$ 4,312.79
Material de Expediente	R\$ 500.00				R\$ 1,000.00
Manutenção					
<b>FUNCIÓNÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1,162.73	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,500.00
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 800.00				R\$ 2,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16,595.06</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 20,945.12</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil	R\$ 550.00				R\$ 550.00
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL (até 15%)</b>	<b>R\$ 550.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 550.00</b>
Alimentação	R\$ 6,715.04	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 13,620.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23,860.10</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 35,115.12</b>



## 9. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

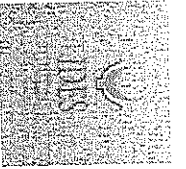
Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2018.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR





IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMENOR  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

## Quadro Referencial

Data: 29/08/2019  
Page 1 of 2

Turno : Matutino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Orden	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17058	Adryan José das Neves Tucker Rezende	13	6ª	31/03/2006	Alicia da Neves Tucker	EEB Padre Anchieta	01/08/2016	
2	16924	Ana Flávia Lopes Alexandre	6	1ª	22/11/2012	Flávia Lopes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/12/2018	Morro do 25
3	17073	Ana Quezia de Jesus Mendes	8	3ª	26/10/2010	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Gerai
4	17085	Amy Gabrielly Mohr Pinho	7	1ª	29/10/2011	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
5	17056	Arthur Moreira de Moraes	14	9ª	26/10/2004	Edite de Fátima Moreira de Moraes	EEB Padre Anchieta	13/02/2016	Morro do Horácio
6	17086	Bernardo de Jesus de Oliveira	9	3ª	17/12/2009	Graziella de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
7	17074	Bruno Ricardo de Jesus de Souza	15	9ª	06/08/2004	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	14/03/2017	Morro do 25
8	17173	Carlos Eduardo Madruga Martins	12	6ª	09/07/2007	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
9	17250	Christopher Martins Laranjeira	8	2ª	09/07/2011	Loislana Martins	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/05/2019	
10	17122	Débora Natália da Silva Nunes	11	6ª	06/12/2007	Barbara Natália Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
11	17080	Emanuelly da Silva Correa	7	1ª	12/08/2012	Graziella Cristina da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/02/2019	Morro do Horácio
12	17111	Éridy de Jesus Oliveira	11	6ª	12/05/2008	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
13	17123	Filipe de Jesus Mendes	11	6ª	10/10/2007	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
14	17062	Gabriel Bernardes Machado	8	2ª	05/08/2011	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Maccaco
15	17064	Gabrielly Bernardes Machado	10	4ª	30/10/2008	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Maccaco
16	17166	Gabriely Fridrich Cruz	8	2ª	13/11/2010	Edione Andrea Fridrich	EEB Sinaló José Hess	08/03/2019	
17	17070	Giovanna Elias Silva Rios	8	1ª	20/05/2011	Sueley Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
18	17093	Guilhermo Madruga Martins	10	5ª	27/01/2009	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
19	17109	Hendrew Roza Generoso	11	6ª	04/09/2007	Graziella da Luz Roza	EEB Hilda Theodoro Vieira	25/02/2014	Morro do Horácio
20	17077	Hirato Rios Gomes	13	6ª	22/03/2006	Eliane Grazielle Santana Rios	EEB Hilda Theodoro Vieira	21/02/2019	Morro do 25
21	17112	Jessika Romial	8	1ª	05/11/2010	Milienne Dion	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
22	17106	João Vitor Pereira de Santana	10	4ª	29/03/2009	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória
23	17306	Kauã Mateus de Jesus Ramos	9	3ª	22/07/2010	Luciene Costa de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/06/2019	Morro do Horácio
24	17114	Kauan Remy Queiroz de Jesus	14	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
25	17107	Laura Stoll Vieira	11	6ª	23/01/2008	Martana do Amaral Stoll	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
26	16984	Maria Alice Cristóvão da Silva	7	1ª	21/08/2012	Barbara Natália Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Gerai
27	17139	Maria Vitória Hilario da Silva	10	3ª	08/07/2009	Gleil Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horácio



## Quadro Referencial

Turno : Matutino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17063	Nicolly Bernardes Machado	13	6ª	09/01/2006	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
29	17065	Pablo Kauan de Oliveira da Conceição	12	5ª	03/04/2007	Francely dos Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	14/09/2017	Vila Santa Vitória
30	17108	Pedro Henrique Santos de Jesus	13	5ª	20/12/2005	Marta Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horácio
31	17115	Renan Ranini Pessoa	9	2ª	03/04/2010	Raquel Carolina Ranini	Colégio de Aplicação da UFSC	12/11/2018	
32	17092	Rian Duarte Rodrigues Santos	12	6ª	17/08/2007	Janete Araújo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
33	17124	Stefane Pereira de Santana	12	5ª	13/07/2007	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
34	17105	Tainá Kamille de Aguiar	12	6ª	08/07/2007	Eliana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
35	17103	Venderson Conceição dos Santos	16	6ª	10/06/2003	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horácio
36	17078	Vinicius Luciano Santos	14	7ª	14/08/2005	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
37	17174	Warley Mohr Alves Pinto	11	4ª	07/03/2008	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/08/2016	Morro do 25
38	17099	Wendell Alexandre Gomes Miguel	13	6ª	27/04/2006	Tatiane Gomes da Silva	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/02/2015	Vila Santa Vitória
39	17082	Willian Luciano Santos	10	5ª	05/11/2008	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
40	17104	Williane Conceição dos Santos	11	6ª	30/12/2007	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horácio
41	16925	Willians Oliveira de Jesus Santos	8	2ª	12/05/2011	Renata Oliveira de Jesus	EEB Padre Anchieta	20/12/2018	Morro do Horácio
42	17141	Yasmim Luiza Hilário da Silva	13	7ª	14/01/2006	Gleli Maria Hilário	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horácio
43	17160	Yasmim Vitória Fernandes Rodrigues	11	5ª	27/07/2008	Francieli Pinheiro Fernandes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	28/02/2019	Gerai
44	16921	Yuri Carvalho Vieira	8	2ª	02/02/2011	Tadane de Oliveira Carvalho	EEB PROFª LAURA LIMA	17/12/2018	



IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMENOR  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

Quadro Referencial

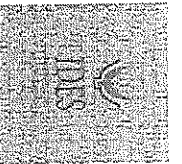
Data: 29/08/2019  
Page 1 of 4

Turno : Vespertino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17125	Alan Henrique Machado Nascimento	12	5ª	01/02/2007	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horácio
2	16963	Alice Mota Antunes Malagoli	7	1ª	26/04/2012	Carmila Juliana Mota Antunes	Centro Educacional Menino Jesus	13/02/2019	Vila Santa Vitória
3	17049	Ana Beatriz Silva de Sousa	8	3ª	22/10/2010	Taiane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	17021	Ana Beatriz Soares Ribeiro	7	2ª	03/11/2011	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
5	17126	Ana Carolina Rodrigues	12	5ª	07/12/2006	Aline Franco de Lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horácio
6	17266	Ana Clana Wermeler Soares	10	4ª	01/05/2009	Maristela Wermeler	EEB JOSÉ DO VALLE PEREIRA	20/05/2019	Morro do Horácio
7	17127	André Luiz Fernandes da Silva	8	2ª	24/03/2011	Daise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horácio
8	17128	Antonieli Rocha de Sousa	8	1ª	30/04/2011	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
9	17225	Arthur de Sousa	12	7ª	15/10/2006	Mariana Cristina de Sousa	EEB Padre Anchieta	23/04/2019	Geral
10	17129	Beatriz Souza Padilha	8	1ª	04/05/2011	Bruna Larissa Chaves Souza Padilha	EEB Padre Anchieta	11/05/2018	Vila Santa Rosa
11	17066	Brayan Silva de Jesus	11	3ª	14/04/2008	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horácio
12	17130	Bruna de Jesus de Souza	8	2ª	19/02/2011	Solarange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
13	17120	Carlos Daniel Moraes Pereira	13	6ª	27/11/2005	Helbide dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
14	17059	Carlos Eduardo Damasceno da Conceição	9	3ª	19/02/2010	Denilza Damasceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Morro do Macaco
15	17301	Carlos Eduardo Rodrigues Teixeira	14	9ª	11/12/2004	Gislaine Rodrigues	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
16	17209	Célio Lucas Mota da Silva	12	4ª	10/01/2007	Jozimeire Mota da Silva	EEB Padre Anchieta	09/04/2019	Vila Santa Vitória
17	17187	Chise Wigelme Theodore	13	8ª	20/10/2005	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
18	17216	Daniel Lucas da Silva da Silva	8	3ª	28/11/2010	Mayara Wilka Pinho da Silva	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Geral
19	17119	Dherick Silva Costa	15	8ª	08/06/2004	Pisrcila Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	05/06/2017	Morro do Horácio
20	16951	Djouliisa Louis	7	1ª	11/07/2012	Osseline Bien-aimé	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro do Horácio
21	17117	Edson da Silva Costa Junior	14	6ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horácio
22	16994	Eduarda Namem de Mello	13	7ª	26/07/2006	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
23	17088	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	14	7ª	08/07/2005	Elisângela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
24	17024	Eduardo Palm Alves da Silva	12	5ª	01/02/2007	Liliane Palm Alves	EEB Padre Anchieta	15/02/2019	Vila Santa Vitória
25	17116	Elizandra Cristina da Silva Costa	14	8ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do 25
26	16998	Eloisa Namem de Mello	10	5ª	11/09/2008	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
27	17219	Fredlin Saint Louis	8	2ª	03/02/2011	Islene Saint Louis Duverger	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Morro do Horácio



IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMENOR  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

Data: 29/08/2019  
Page 2 of 4

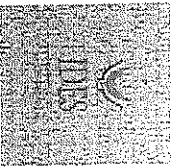
### Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17189	Fritz Charnard Theodore	9	3ª	25/10/2009	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Maccaco
29	17121	Héllia Danyelle Moraes Pereira	11	6ª	28/01/2008	Helioide dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
30	17133	Ikaro Vinicius Barboza da Silva	7	1ª	15/02/2012	Marilda Moreira da Silva	EEB Padre Anchieta	02/10/2018	Morro do Horário
31	17053	Isabela Cristiane da Silva	13	8ª	05/10/2005	Valéria Cristina Silva	EEB Padre Anchieta	05/09/2013	Morro do Horário
32	16996	Isabeli Nannem de Mello	7	1ª	01/07/2012	Renata Nannem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciaría
33	17134	Isadora Monteiro Varela	13	6ª	09/05/2006	Lara Regina Monteiro	EEB Padre Anchieta	12/11/2018	Morro do Horário
34	17054	Isadora Silva Luciano	8	2ª	10/02/2011	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
35	17181	Jefferson Felipe Passos Lima	11	6ª	23/09/2007	Marcela Ferreira Lima	EEB Simão José Hess	21/03/2019	Gerai
36	17051	Jeziel Souza dos Santos	13	8ª	31/03/2006	Liliane Santos Souza	EEB Padre Anchieta	27/08/2015	Vila Santa Vitória
37	17079	Jennifer Lara Ribeiro Pereira	12	7ª	24/03/2007	Jaqueline da Silva Ribeiro	EEB Hilda Theodoro Vieira	08/02/2019	Morro do Horário
38	17135	João Henrique de Arruda Buzato	9	2ª	28/05/2010	Camilla Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horário
39	17048	João Victor do Rosario	9	4ª	24/12/2009	Tatiana Cristina da Silva	EEB Padre Anchieta	13/04/2016	Morro do Horário
40	17241	João Victor Jakubiu Barreto	8	2ª	14/06/2011	Barbara Jakubiu de Lima	EEB Padre Anchieta	10/05/2019	Gerai
41	17237	João Vitor Felicidade Bueno	15	7ª	12/03/2004	Luciana Felicidade Clarinda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	08/05/2019	Morro do Horário
42	17136	Juan da Costa Galupo	14	7ª	23/03/2005	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horário
43	17007	Juan Victor de Godoi Madruga	7	2ª	29/03/2012	Ronise Leidiana de Godoi	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
44	17075	Julia Vitória Santos Soares	13	7ª	23/06/2006	Joselilde Santos Souza	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horário
45	17083	Juliano da Rosa Martins	15	9ª	19/04/2004	Darlete Marciano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horário
46	17188	Juvens Woosvelt Theodore	12	4ª	25/07/2007	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Maccaco
47	17014	Katiane Jesus de Carvalho	12	6ª	25/04/2007	Maria Claudia Santos de Jesus	EEB Padre Anchieta	14/02/2019	Morro do Horário
48	17061	Kainã Costa	13	6ª	27/07/2006	Piscilia Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horário
49	17299	Kalbo Beller Rodrigues	10	4ª	20/07/2009	GISLAINE RODRIGUES	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Gerai
50	17019	Kauã Soares	14	7ª	22/05/2005	Vanikka Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Gerai
51	17199	Kauane Brandão dos Santos	7	2ª	25/10/2011	Jeanne Brandão dos Santos	EEB Padre Anchieta	05/04/2019	Vila Santa Vitória
52	17069	Kauê Silva Luciano	9	3ª	03/02/2010	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
53	17101	Katshara Blennur	8	3ª	28/12/2010	Viana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horário
54	17151	Kethelen Vitória Izido Ribeiro Santos	13	5ª	08/04/2006	Diana Santos Izido	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horário



IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMIENOR  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

Quadro Referencial

Data: 29/08/2019

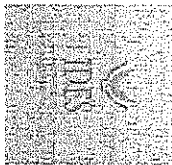
Page 3 of 4

Turno : Vespertino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	17152	Kevin Ferreira dos Santos	12	6ª	02/06/2007	Maria José Santos Ferreira	EEB Padre Anchieta	26/02/2019	Morro do Horácio
56	17091	Larissa Wehrlich Dias	15	1º	28/09/2003	Simone Wehrlich	EEB Padre Anchieta	22/02/2010	Morro do Maccaco
57	17138	Malcon Vitor de Jesus Oliveira	14	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
58	17006	Maria Luisa de Godói	15	9ª	06/03/2004	Ronise Leidiana de Godói	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/02/2019	Vila Santa Vitória
59	17164	Maria Luiza Franco de Lima	12	6ª	05/04/2007	Alessandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
60	17050	Martha Laura Joaquim	12	6ª	06/01/2007	Mônica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Maccaco
61	17046	Mateus Victor Almeida da Silva	11	5ª	12/09/2008	Arcevia Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
62	17140	Mathheus Felipe Rodrigues Fernandes	8	1ª	12/05/2011	Dyane Rodrigues dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
63	17143	Miguel de Souza Roita	7	1ª	26/12/2011	Márcia da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
64	17212	My Phara Pierre Charles	9	3ª	02/04/2010	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio
65	17009	Nayra de Souza Nunes Maia	6	1ª	10/11/2012	Díce de Souza	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/02/2019	Vila Santa Vitória
66	17305	Nickolas Rafael de Sousa	8	2ª	24/07/2011	Cláreane Regina de Sousa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/06/2019	Nova Trento
67	17197	Pedro Henrique Joaquim	7	1ª	10/01/2012	Stefani Píscala Joaquim	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/04/2019	Nova Trento
68	17076	Raphaely Isabel Dias Pereira	10	4ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
69	17072	Rhayama Hévelym Alves de Oliveira	12	7ª	03/11/2006	Rosilmeri Borges de Azevedo	EEB Padre Anchieta	12/02/2019	Geral
70	17102	Rheysa Hyandra Borges de Azevedo	15	9ª	29/09/2003	Rosemeri Borges de Azevedo	EEB Padre Anchieta	02/05/2012	Morro do Horácio
71	17081	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	8	2ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	EEB Padre Anchieta	26/04/2018	Vila Santa Vitória
72	17067	Rian de Oliveira Silva	8	1ª	25/07/2011	Jéssica Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	10/09/2018	Morro do Horácio
73	17060	Rian Lisboa da Silva	12	7ª	26/12/2006	Fernanda Christiani do Carmo	COLÉGIO SANTA CATARINA	04/12/2017	
74	17100	Samantha Rodrigues da Rosa	11	5ª	03/08/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2015	Vila Santa Rosa
75	16950	Tayná Damasceno Barbosa	7	1ª	24/07/2012	Dilma de Jesus Damasceno	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Vila Santa Vitória
76	17255	Thaunay Gonçalves Pereira	7	2ª	27/03/2012	Thuaní Gonçalves	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/05/2019	Morro do Horácio
77	17146	Thaylane Rodrigues Santana	7	2ª	09/02/2012	Maria Solene Luiza Rodrigues	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
78	17147	Ticlane Souza Silva	9	2ª	05/06/2010	Silvia das Graças Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
79	17227	Vinicius Araújo de Oliveira	9	4ª	31/08/2009	Elisângela Araújo da Silva	EEB Padre Anchieta	25/04/2019	Vila Santa Rosa
80	17148	Vitor Hugo Haubricht Costa	12	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória
81	17149	Vitória da Silva	12	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horácio



IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMENOR  
NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

## Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 29/06/2019

Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
82	17055	Wedson Luan Santiago Gomes	9	4ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Gerai
83	17096	Wellysson Varela Santana	8	3ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
84	17150	Wesley Kenned Rocha da Silva	11	3ª	17/12/2007	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
85	17260	Ygor da Silva Pinheiro	13	8ª	11/11/2005	Daisa Alves da Silva	EEB Padre Anchieta	21/05/2019	Gerai
86	17213	Youvensleyn Pierre	11	3ª	22/12/2007	Nerlande Aline	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Junho	2019	Comp 01ª	PMF	06/08/2019	0025/2018
<b>ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR</b>					
<b>ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONÔMICA -</b>					
<b>CEP: 88.025-301</b>			<b>FONE: 3224-5008 3298-7107</b>		
<b>RESPONSÁVEL: PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA</b>					
<b>CPF: 439.869.869.87</b>			<b>VALOR: R\$ 720,06</b>		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NF	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 720,06	PAGAMENTO
6973013	2622031	15/08/19	Material Didático Katia Regina		720,06
<b>SALDO TOTAL:</b>				<b>720,06</b>	<b>720,06</b>
Florianópolis, 30 de Agosto de 2019.					
 Paulo Teixeira do Valle Pereira Presidente		 Mauro Reis Nogueira Contador		 Rafaela Galvão Financeiro	
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012					



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00000527-9

<b>Nome destinatário:</b>	PROMENOR
<b>Valor:</b>	R\$ 720,06
<b>Identificação da operação:</b>	REEMB NF2622031 1P

<b>Data de débito:</b>	29/08/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	29/08/2019 10:53:53

<b>Código da operação:</b>	65973013
<b>Chave de segurança:</b>	VA3FZSRFLU73GJN5

OPERACÃO REALIZADA COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	1555 / 003 / 00002563-7

<b>Nome destinatário:</b>	KATIA R DE SOUZA 76776840920
<b>Valor:</b>	R\$ 720,06
<b>Identificação da operação:</b>	NF2622031 KATIA REGINA

<b>Data de débito:</b>	15/08/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	15/08/2019 16:12:31

<b>Código da operação:</b>	48784146
<b>Chave de segurança:</b>	Q0F2M6NS43ZC6W0X

OPERACÃO REALIZADA COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 002.622.031 SÉRIE: 890 CNPJ: 30.488.088/0001-01
---------------------	---	---


**KATIA REGINA DE SOUZA**  
76776840920

RUA JOSÉ MANOEL DA CUNHA, 33 - RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU, SC - CEP: 88161580 -  
Fone/Fax: (48)3246-0179

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº: 002.622.031  
SÉRIE: 890  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4219 0882 9513 1000 0156 5589 0002 6220 3114 6410 0745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258780290 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRILB. CNPJ 30.488.088/0001-01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342190118240071 - 15/08/2019 11:46:26

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

ENDEREÇO EMILIO BLUM, 1249 BAIRRO/DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS FONE/FAX UF SC

CPF/CNPJ 82.509.183/0001-30 DATA DA EMISSÃO 15/08/2019 11:42

CEP 08802-010 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	720,06
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,06	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
	TINTA SPRAY CORES SORTIDAS	32082019	0102	5102	PC	36,0000	19,4600	700,56				
	COLA INSTANTANEA	96033060	0102	5102	PC	2,0000	9,7500	19,50				

**ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO**  
**FOI FORNECIDO**  
**PRESTADO**

Em... 15/08/19

Assinatura  
*Rafaela Galvão*  
Financeiro  
PES./PROMENOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA ECONOMICA AG 1555 OP 003 C/C 2563-7

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
**CNPJ: 82.509.183/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:17:57 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A452.DF6D.ADCE.96C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140075608030**  
Data de emissão: **22/07/2019 13:22:48**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **20/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1988250 e o código CE77EB01.

Certidão Número 18293X1

Emitida 10/07/2019 14:05:29

Válida até 08/10/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

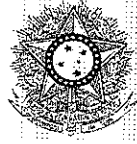
Florianópolis (SC) 10 de julho de 2019  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: CE77EB01E23F952F009537BF85E969591BP3E23D  
Data: 10/07/2019 14:05:29 - Protocolo: 16686778 - Documento: 1988250  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30

Certidão nº: 175382422/2019

Expedição: 08/07/2019, às 13:34:13

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.509.183/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.509.183/0001-30

**Razão Social:** SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

**Endereço:** AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2019 a 15/09/2019

**Certificação Número:** 2019081702381187042217

Informação obtida em 29/08/2019 11:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 4454/2019**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CNPJ nº 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 27 de agosto de 2019.

Esta certidão é válida até 26/09/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
342571146

Voltar/Emitir nova certidão





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2436

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de maio de 2019

pg. 9

de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 13 de maio de 2019. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 13 de maio de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 25/2019:**  
Parceira: PROMENOR – Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: Atendimento de **130 (cento e trinta)** crianças e adolescentes na Educação Complementar, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: A vigência da parceria será a partir da assinatura até 31/12/2019, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2022, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos e desde que o período total de vigência não exceda 03 (três) anos. Será realizada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da INSTITUIÇÃO por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada com novo plano de trabalho, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila. Valor Global: Valor anual para 2019 será de até R\$ 318.676,80 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2019, aprovado. Crédito Orçamentário: 81/recurso próprio. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício

Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Florianópolis/Secretário Municipal de Educação de Florianópolis e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Instituição.

**PORTARIA Nº 122/2019** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sonia Cristina de Lima Fernandes**, matrícula nº 08157-4 designada para o Departamento de Integração e Mediação Educacional, no período de 03 a 12 de julho de 2019, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 123/2019** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Farias**, matrícula 13395-7, designada para a Diretoria Operacional, no período de 13 a 31 de maio de 2019, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DO COMDIM** – A Secretária Municipal da Assistência Social do Município de Florianópolis, com base na Lei Nº 7682/2008, de 22 de julho de 2008, convoca os representantes de entidades governamentais e representantes de entidades da sociedade civil organizada que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis, a participarem da Assembleia Geral que acontecerá no dia 27/05/2019, às 14h, na Casa da Memória, localizada a Rua Padre Miguelinho, 58, Centro, Florianópolis, com a seguinte pauta: composição da mesa diretora e formação da comissão eleitoral para o biênio 2019-2021. Caso não haja quórum na primeira convocação, a segunda chamada acontecerá 30 (trinta) minutos após o horário no qual se deu a primeira chamada, que acontecerá com qualquer número de representantes das entidades presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/07/2019  
Nº do empenho : 7846/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	4.123.994,01
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	720,06
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	4.130.000,00	Total ( B ) :	4.124.714,07
		Saído ( A - B ) :	5.285,93

or: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
o: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº025/2019, COMPLEMENTO DA 1ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2019 DE 15/04/2019.

Fundo de recursos : Ordinário  
Total geral : 720,06

Fmpenhada a importância de 720,06 (setecentos e vinte reais e seis centavos)

Fundamento legal : 25/2019  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato : Número : Data : 02/05/2019  
Data :  
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordem Banc. Núm  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017  
Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**RELATÓRIO TÉCNICO**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º: \_\_\_\_\_ Data de recebimento: **30/08/2019**

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **7846/19**

Valor da Liberação: **RS 720,06** Data de pagamento: **06/09/2019**

**Categoria**

Subvenção  Contribuição  Auxílio

**Tipo de Parceria:**

Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

**Modalidade:**

Chamamento Público  Dispensa  Inexigibilidade  Convênio

Número: \_\_\_\_\_

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **1ª SUBVENÇÃO 2019 complemento**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36:	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

<b>Receita</b>	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	<b>RS 720,06</b>
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios:	Não há
<b>Total:</b>	<b>RS 720,06</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	<b>RS 720,06</b>
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>RS 720,06</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

Luz:		Não há
Gás		Não há
Assessoria Jurídica:		Não há
Serviços Contábeis:		Não há
Outros Custos: (especificar)		Não há
<b>Total (3):</b>		<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>		<b>Não há</b>
<b>4) Despesas Glosadas:</b>		<b>R\$ 720,06</b>
<b>5) Saldo a devolver:</b>		Não há
<b>6) Saldo a transportar</b>		Não há
<b>7) Saldo devolvido</b>		Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

\_\_\_\_\_  
**Sonia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº: 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Cleusa Regina Silvano**  
**MATRÍCULA Nº: 12403-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº: 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº: 16032-6**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº: 21305-5**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

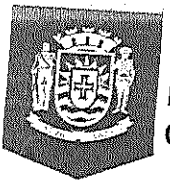
**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 30/08/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>7846/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 720,06</b>	
<b>Categoria</b>	Data de pagamento: 06/08/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>1ª SUBVENÇÃO 2019 complemento</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): não há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): não há

Assim sendo, concluo pela  **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 07/01/2020

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada n.º: \_\_\_\_\_ Data de recebimento: **30/08/2019**

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **7846/19**

Valor da Liberação: **R\$ 720,06**

Categoria \_\_\_\_\_ Data de pagamento: **06/08/2019**

Subvenção  Contribuição  Auxílio

Tipo de Parceria: \_\_\_\_\_

Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

Modalidade: \_\_\_\_\_

Chamamento Público  Dispensa  Inexigibilidade  Convênio

Número: \_\_\_\_\_

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **1ª SUBVENÇÃO 2019 complemento**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: **182/2018** Publicada no Diário Oficial n.º: **2228**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A OSC PROMENOR alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).  
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO /  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis 07 de Janeiro de 2019

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE - PARTE 4**

Protocolo de Entrada: N° I 0350/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 7846/2019	
Valor da Liberação: R\$ 720,06	Data: 09/07/2019
Categoria:	Data: 06/08/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 025/PMF/SME/2019	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibibilidade	
Número: 02/SME/2019	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 1ª/2019 – Sub. Complemento	

**A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

**Regular e recomendamos a baixa contábil.**

Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

**Contador Aderilto Antonio Pasetto**  
CRC-SC n° 13.025

Florianópolis, 13 de abril de 2020.  
**Sandro José da Silva**  
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

De acordo: 18/05/20

**Ao Gestor da Unidade**, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

Regular, para a baixa contábil.

Regular com ressalva, para a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Unidade**

Rua Conselheiro Mafra, n° 656, 9° andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-914 – Fone (48) 3251-6176

E-mail: controladoriageral@pmf.sc.gov.br